

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM IRMÃ DULCE I
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS EM
ANÁLISES CLÍNICAS E EM ENFERMAGEM E DAS
ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS EM ENFERMAGEM DO
TRABALHO E EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA – EIXO
TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 69/2009 *Publicado no DOE de 30/03/2010 pela Portaria SE nº 2590,
de 29/03/2010*
APROVADO AD REFERENDUM EM 05/01/2010
PARECER CEE/PE Nº 02/2010-CEB *Homologado pelo Plenário em 01/02/2010*

I – RELATÓRIO:

A Diretora Pedagógica da Escola Técnica de Enfermagem Irmã Dulce I dirige-se a este Conselho, através do Ofício nº 003/2009, solicitando renovação de autorização dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas e em Enfermagem, bem como das Especializações Técnicas em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. Os cursos citados funcionam na Avenida Rui Barbosa, 57, Graças, nesta cidade.

Encontram-se apensos ao processo os seguintes documentos:

- Ofício da Instituição dirigido à Presidência deste Conselho;
- Contrato Social da Mantenedora;
- alteração contratual número um da Sociedade Ltda.;
- Certidão Negativa de débitos fiscais;
- CNPJ;
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- Regimento e Regimento Substitutivo;
- Proposta Pedagógica;
- documentação do pessoal Técnico, Docente e Administrativo e política de remuneração e de qualificação da entidade;
- cópia do Contrato de Locação;
- relatório de execução do Plano de Curso;
- fotos diversas das aulas e atividades extraclasse;
- cópia dos Pareceres autorizativos e de renovação dos cursos mantidos;
- Planos de Cursos.

II – ANÁLISE:

O presente processo, protocolado neste Conselho em 06/04/2009, passou às mãos desta relatoria em 14/04/2009 e, em 15/04/2009, foi encaminhado à SECTMA, retornando a este CEE/PE em 20/11/2009.

A Comissão de Especialistas foi constituída em 18/06/2009 e integrada por Jane Cordeiro da Silva – coordenadora, Letícia Santos Silva de Lima – representante do Conselho de Biomedicina-PE, Kátia Maria Sales Santos – representante do COREN/PE e Edileide Ferreira Cavalcanti e Silva – representante da Gerência Regional de Educação Recife Norte.

Em 27/08/2009, foi realizada a visita *in loco*. A Comissão constatou que há regularidade da Instituição quanto à documentação, cumprimento das Matrizes Curriculares, pessoal Técnico, Docente e Administrativo dos cursos em tela.

A nota de aprovação dos alunos é 7,0 (sete) correspondendo ao previsto nos pareceres anteriores.

O laboratório, específico para a prática do Curso de Enfermagem, está bem organizado, com equipamentos disponíveis ao desenvolvimento do ensino, mas foi recomendada pela SECTMA a aquisição de um quantitativo maior de materiais e medicamentos. Quanto ao Laboratório de Análises Clínicas, funciona na Unidade II, na Avenida Visconde de Suassuna, tendo sido considerado adequado para as atividades previstas.

A Biblioteca também funciona na Unidade II, possuindo ambiente adequado, aeração com ar condicionado, pessoal especializado para atendimento, sete bancadas de computadores, mesa para trabalhos em grupo e recursos de multimeios. O acervo encontra-se com alguns exemplares desatualizados e a comissão recomendou a atualização dos mesmos. Recomenda-se, no mínimo, a instalação de uma sala de leitura com exemplares indispensáveis à formação dos estudantes, sem a necessidade de deslocamento dos mesmos, exigindo-se para tanto, o envio de um termo de compromisso definindo o prazo para a sua execução.

Foi anexado ao processo, por solicitação da SECTMA, o quantitativo dos alunos matriculados, desistentes e concluintes por curso. O número de alunos evadidos é pequeno e a Instituição alega que o fato se explica pela avaliação diagnóstica e processual que a instituição realiza, além do processo de recuperação contínua, através de orientações específicas e criação de novas situações de aprendizagem.

A Comissão considera a infraestrutura geral da Instituição satisfatória, salas climatizadas, amplas e iluminadas, secretaria, sala de professores e diretoria.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Disciplina	Carga Horária
Módulo I	
Anatomia e Fisiologia Humana	70
Microbiologia e Parasitologia	70
Higiene e Profilaxia	70
Psicologia Aplicada	50
Ética Profissional	50
Nutrição e Dietética	60
Introdução à Enfermagem	140
Enfermagem em Clínica Médica	140
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	140
Estágio Supervisionado	-
Estágio Introdução à Enfermagem	100
Estágio Enfermagem em Clínica Médica	100
Estágio Enfermagem em Clínica Cirúrgica	100
Módulo II	
Enfermagem em Materno Infantil	140
Enfermagem em Neuro Psiquiatria	140
Enfermagem em Saúde Pública	100
Noções de Administração de Unidade de Enfermagem	30
Estágio Supervisionado	
Estágio Enfermagem em Materno Infantil	100
Estágio Enfermagem em Neuro Psiquiatria	100
Estágio Enfermagem em Saúde Pública	100
TOTAL GERAL	1800

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Disciplina	Carga Horária
Módulo I	
Anatomia e Fisiologia Humana	100
Citologia e Genética	90
Introdução à Microbiologia e Imunologia	70
Organização e Métodos de Trabalho	60
Introdução à Bioquímica	40
Matemática e Química Aplicada	80
Biofísica Aplicada	30
Biossegurança Laboratorial	40
Ética Profissional	30
Total	540
Módulo II	
Técnicas de Coleta	70
Bioquímica	100
Imunologia	90
Hematologia	110
Parasitologia	90
Urinálise	80
Microbiologia	120
Total	660
Estágio Supervisionado	
Estágio Técnicas de Coleta	100
Estágio Bioquímica	100
Estágio Hematologia	100
Estágio Imunologia	100
Estágio Parasitologia / Urinálise	100
Estágio Microbiologia	100
Total	600
TOTAL GERAL	1800

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

Módulo	Carga Horária
Anatomia / Fisiologia e Tempos Cirúrgicos	50
Microbiologia Aplicada	40
Psicologia Aplicada	40
Ética Profissional	25
Organização em Centro Cirúrgico	45
Instrumentação Cirúrgica Aplicada	100
Estágio Supervisionado em Instrumentação	100
TOTAL GERAL	400

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO EM
ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Módulo	Carga Horária
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	25
Higiene do Trabalho e Saneamento do Meio	30
Epidemiologia e Estatística Aplicada	25
Psicologia Aplicada	30
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30
Segurança do Trabalho	30
Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais	30
Organização de Serviços de Saúde do Trabalhador e Ética Profissional	30
Enfermagem do Trabalho	70
Estágio Supervisionado em Empresas	100
TOTAL GERAL	400

Sugere-se que o tema Ética Profissional em todos os cursos seja também tratado de forma transversal, tendo em vista sua importância nas funções a serem exercidas.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, e tendo em vista o Relatório da SECTMA que constatou o bom andamento dos cursos já autorizados, somos de parecer favorável à renovação dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas e em Enfermagem, e das Especializações Técnicas em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. Os Cursos serão ministrados na Escola Técnica Irmã Dulce I, localizada na Avenida Rui Barbosa, 57, Graças – Recife/PE. A presente renovação de autorização tem o prazo de quatro anos, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e ao órgão estadual competente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de janeiro de 2010.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA - Presidente
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

V – DECISÃO:

Por delegação deste Colegiado, aprovo o presente Parecer Ad Referendum.

Recife, 05 de janeiro de 2010

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente